



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Processo PRC nº112/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:42/2025

CONTRATO Nº.: 145/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **EMPRESA BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34 471 931/0001-90, com sede administrativa Rua Artur Schlupp, nº 190, bairro Água Verde, na cidade de Blumenau, no estado de SC, CEP: 89042301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) **Sr.(a) Sueli Vicentini Bagatoli, inscrito (a) no CPF nº 032.XXX.039-XX**, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

a) Acréscimo de 01 unidade do Item “GELADEIRA FROST FREE DUPLEX CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 450 LITROS”, no valor de R\$3.662,00,00 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais), correspondente a 16,39 % (dezesesseis vírgula trinta e nove por cento) do valor inicial do contrato.

ÍTEM(*)	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade /Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOTE 22	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 450 LITROS. COM FILTRO ANTIDODOR, ESPACO FLEX, FREEZER EM CIMA, VOLTAGEM 220V. DIMENSOES APROXIMADAS: 185X69X70CM. CARACTERISTICAS MINIMAS DO REFRIGERADOR: PRATELEIRAS REMOVIVEIS E PRATELEIRAS NA PORTA, CONTROLE DE TEMPERATURA.CARACTERISTICAS MINIMAS DO FREEZER: FORMAS DE GELO, PRATELEIRAS FLEX, CONTROLADOR DE CIRCULACAO DE AR.	01	R\$3.662,00	R\$3.662,00



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Processo PRC nº112/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2025

	GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
	Marca: CONSUL			
	Fabricante: WHIRLPOOL			

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes abaixo.

Arceburgo-MG, 13 de julho de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

SUELI VICENTINI
BAGATOLI:032807039
48

Assinado de forma digital por
SUELI VICENTINI
BAGATOLI:03280703948
Dados: 2026.07.13 16:09:42 -03'00'

SUELI VICENTINI BAGATOLI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA